

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O CHEFE DE GABINETE da Prefeitura Municipal de ACARAÚ vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2022-INEX, sob o crivo da Procuradoria Jurídica, RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA DUPLA MATHEUS E KAUAN PARA O EVENTO ALUSIVOS AO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, para exame e aprovação nos termos contidos no Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, determinando a Comissão Permanente de Licitação que se proceda à publicação do devido extrato.

ACARAÚ (CE), 05 DE ABRIL DE 2022.



ELIAKIN VERÍSSIMO DA SILVEIRA
CHEFE DE GABINETE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

ESTADO DO CEARA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE – A CHEFIA DE GABINETE, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2022-INEX, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA DUPLA MATHEUS E KAUAN PARA O EVENTO ALUSIVOS AO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.

EMPRESA FAVORECIDA: MUNDO PARALELO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - EPP, Fundamento Legal: Inciso III do Art. 25, e do art. 26, da Lei nº 8.666/93. Termo de Inexigibilidade justificado pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado pelo CHEFIA DE GABINETE.

ACARAÚ (CE), 05 DE ABRIL DE 2022.



ELIAKIN VERÍSSIMO DA SILVEIRA
CHEFE DE GABINETE

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Certificamos que o Extrato de Inexigibilidade de Licitação N° 001/2022-INEX, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA DUPLA MATHEUS E KAUAN PARA O EVENTO ALUSIVOS AO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, foi afixado no dia 05 DE ABRIL DE 2022, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

ACARAÚ-CE, 05 DE ABRIL DE 2022.



ELIAKIN VERÍSSIMO DA SILVEIRA
CHEFE DE GABINETE